



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 81/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

234927 CARLOS EDUARDO DA SILVA
36241 DAIANY THALITA SILVA
234944 DANILO DASSAYEV GOZI
234943 EGLEISON BATISTA DA SILVA
34951 GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE
234938 LARISSA NORI VIEIRA
34061 MARCELO GOMES FERREIRA
33781 SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de junho de 2025.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal